

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026.

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2026, às 10:00 (Dez horas) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, no município de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (legislação referente à criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a Sra. **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa-Financeira, o Sr. **MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, o Sr. **PAULO SÉRGIO SARAN**, representante da AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, o Sr. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o Sr. **EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a todos os presentes e dando boas-vindas, o sr. Presidente declarou aberta a 1ª (Primeira) Reunião referente ao exercício de 2026 do Conselho Deliberativo da SETEC, convidando o Sr. Orlando Marotta Filho, para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de **novembro de 2025**;
- III. Referente ao SEI SETEC.2025.00000157-73 – Assunto: Recurso Administrativo impetrado pelo Sr. P.C.S.G., em face da decisão de suspensão no Processo Administrativo Disciplinar -Portaria nº 10 - PAD de 18/10/2024 – Sustentação Oral do Advogado e Deliberação;
- IV. Autorização e publicação da Resolução que regulamenta a Lei Complementar nº 452, de 8 de março de 2024, a qual institui o programa Proteja Servidora, que concede benefícios de licença e abono às servidoras e empregadas públicas da SETEC – Serviços Técnicos Gerais em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.
- V. Assuntos Gerais.

I - Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 11ª (décima primeira)** reunião de **2025** que, lida, foi **aprovada por unanimidade**.

II - Na sequência o Sr. Presidente, solicitou aos Srs. Conselheiros para deliberarem sobre a inversão da pauta e que a reunião fosse iniciada pelo item III, haja vista a presença do defensor constituído para proferir a sustentação oral em Recurso Administrativo e que a referida matéria será deliberada na próxima reunião, bem como, manifestou seu impedimento em razão da decisão prolatada no processo administrativo, o qual foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Conselheiros.

III - Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar o item III, referente ao SEI SETEC.2025.00000157-73, em razão do Recurso Administrativo impetrado pelo Sr. P.C.S.G., em face da decisão de suspensão no Processo Administrativo Disciplinar -Portaria nº 10 - PAD de 18/10/2024, sendo que foi franqueado aos Conselheiros o material completo do processo relativo ao caso em tela, na sequência foi convidado a adentrar a Sala da Presidência, onde ocorre a reunião do Conselho Deliberativo, o defensor constituído Dr. Mércio Rabelo (OAB/SP 206.470), e imediatamente foi franqueada a oportunidade de proferir sua sustentação oral em favor de seu representado. Na sequência o ilustre advogado saudou os presentes e iniciou sua defesa, ao qual foi acompanhada pelos Srs. Conselheiros até sua conclusão, onde o mesmo, se despediu, ausentando-se do ambiente da reunião.

IV – Na sequência, retomando a pauta da reunião para tratar o item II, a Sra. Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Janaína de Fátima Vacilotto Campos Barbosa apresentou aos Srs. Conselheiros os Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de novembro de 2025, disponibilizando-se a sanar dúvidas e responder questionamentos dos membros do Conselho. Após demonstração, destaques, análises e comentários dos participantes, foram aprovados por unanimidade os Balancetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC – <https://setec.sp.gov.br/site>.

V – Autorização e publicação da Resolução que regulamenta a Lei Complementar nº 452, de 8 de março de 2024, a qual institui o programa Proteja Servidora, que concede benefícios de licença e abono às servidoras e empregadas públicas da SETEC – Serviços Técnicos Gerais em situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, a matéria foi analisada, a qual foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros.

VI- Não houve assuntos gerais debatidos na presente reunião.

VII - Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por _____ (Sr. Orlando Marotta Filho) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



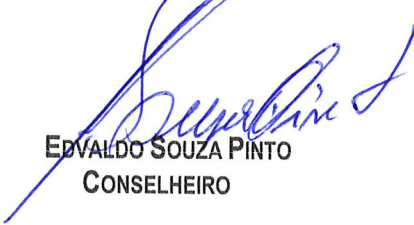
JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



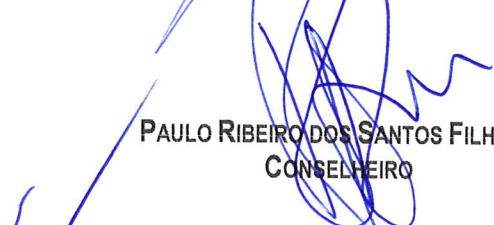
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE



MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL



EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO



PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO



PAULO SÉRGIO SARAN
CONSELHEIRO